



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE

Administração: João de Miranda Peixoto

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 001-008/91

Em 23 de agosto de 1.991

Reconhece de Utilidade Pública o Grupo Teatral NASI CASTRO - GRUTENATRO - .

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, Dr. João de Miranda Peixoto.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública o Grupo Teatral "NASI CASTRO" - GRUTENATRO - , com sede na avenida Senador Matias Olimpio, nesta cidade.

Art. 2º - A fundação de que trata o art. anterior, é filantropica, recreativa, folclorica e sem fins lucrativos, ficando qualificada para recebimento de subveção de órgão publico Federal, Estadual e Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Pela Aprovação
João de Miranda Peixoto
João de Miranda Peixoto
João de Miranda Peixoto
João de Miranda Peixoto
João de Miranda Peixoto
João de Miranda Peixoto
João de Miranda Peixoto

AMARANTE-PI, 23 de agosto de 1.991

Dr. João de Miranda Peixoto
PREFEITO MUNICIPAL

Raimundo José da Rocha
Raimundo José da Rocha
Sec. de Administração

TRANSFORMADO EM LEI
MUNICIPAL Nº 609/91
EM 02/09/91.